

elencó
em 19/12/03
Set
do setor de
coordenação geral
PI Araruama

**DETERMINA QUE AS ESCOLAS
MUNICIPAIS DE ARARUAMA INCLUAM
NA CARTEIRA DO ESTUDANTE E NA
FICHA ESCOLAR O TIPO SANGUÍNEO
DE CADA ALUNO.**

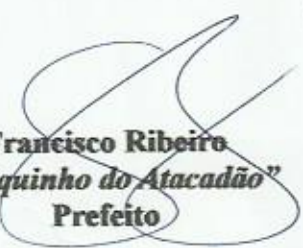
O PREFEITO MUNICIPAL DE ARARUAMA

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE
ARARUAMA APROVA E O EXMO. SR. PREFEITO SANCIONA A SEGUINTE LEI**

**Art. 1º - Fica determinado que as escolas municipais
de Araruama, incluam na carteira de estudante e na ficha escolar, o tipo sanguíneo de cada
aluno.**

**Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua
publicação, revogando-se as disposições em contrário.**

Gabinete do Prefeito, 17 de novembro de 2003.


Francisco Ribeiro
"Chiquinho do Atacadão"
Prefeito